



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº. 220/2024

de 25 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a Programação Financeira Anual do MUNICÍPIO DE BARROQUINHA referente ao exercício financeiro de 2025, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2025 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2025 observará a Programação Financeira Anual constante do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º** - A programação de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto mensais da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Planejamento, Adm. e Finanças.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria de Planejamento, Adm. e Finanças autorizada a ajustar e alterar a Programação Financeira Anual, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, em 25 de outubro de 2024.

**JAIME VERAS SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ**  
**CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137**  
**CNPJ: 23.478.597/0001-80**



**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL 2025 - Anexo Decreto Nº 220/2024 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS														TOTAL ANO
		JAN	FEV	MAR	ABR	1º QUADR.	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QUADR.	SET	OUT	NOV	DEZ	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>95.494.300,00</b>	<b>6.675.622,19</b>	<b>6.757.218,66</b>	<b>6.878.040,46</b>	<b>7.087.126,47</b>	<b>27.398.007,78</b>	<b>7.242.139,08</b>	<b>7.364.732,79</b>	<b>7.527.109,78</b>	<b>7.928.301,27</b>	<b>57.460.290,71</b>	<b>8.015.787,52</b>	<b>9.115.138,93</b>	<b>9.617.061,65</b>	<b>#####</b>	<b>95.494.300,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.121.000,00	145.954,03	150.153,83	158.601,36	154.620,63	609.329,84	157.429,51	169.876,09	165.809,41	172.032,40	1.274.477,25	173.930,72	201.354,86	216.748,85	254.488,33	2.121.000,00
IMPOSTOS	2.031.000,00	139.660,26	143.785,46	152.124,67	147.938,57	583.508,96	150.600,74	162.941,16	158.714,05	164.556,34	1.220.321,26	166.372,17	192.763,10	207.688,14	243.855,33	2.031.000,00
IPTU	50.000,00	1.127,37	3.610,53	9.565,62	859,12	15.162,65	292,15	10.295,70	2.537,33	-	28.287,82	-	3.649,01	8.251,90	9.811,26	50.000,00
DEMAIS	1.981.000,00	138.532,89	140.174,93	142.559,05	147.079,45	568.346,32	150.308,60	152.645,47	156.176,72	164.556,34	1.192.033,44	166.372,17	189.114,09	199.436,24	234.044,06	1.981.000,00
TAXAS	90.000,00	6.293,77	6.368,37	6.476,69	6.682,05	25.820,88	6.828,76	6.934,93	7.095,36	7.476,06	54.155,99	7.558,55	8.591,76	9.060,71	10.633,00	90.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	800.000,00	55.944,63	56.607,74	57.570,54	59.396,04	229.518,96	60.700,09	61.643,80	63.069,85	66.453,85	481.386,55	67.187,14	76.371,16	80.539,62	94.515,52	800.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.136.000,00	79.441,37	80.383,00	81.750,17	84.342,38	325.916,92	86.194,13	87.534,20	89.559,19	94.364,46	683.568,90	95.405,75	108.447,05	114.366,26	134.212,04	1.136.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	139,86	141,52	143,93	148,49	573,80	151,75	154,11	157,67	166,13	1.203,47	167,97	190,93	201,35	236,29	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.334.300,00	7.016.456,36	7.099.622,96	7.220.374,76	7.449.325,67	28.785.779,75	7.612.876,23	7.731.234,85	7.910.086,93	8.334.500,42	60.374.478,18	8.426.468,95	9.578.308,63	#####	#####	#####
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	68.941.300,00	4.821.119,23	4.878.264,33	4.961.234,82	5.118.550,64	19.779.169,01	5.230.928,85	5.312.254,94	5.435.147,06	5.726.768,35	41.484.268,21	5.789.961,40	6.581.408,84	6.940.632,76	8.145.028,79	68.941.300,00
COTA DO FPM	37.400.000,00	2.615.411,36	2.646.412,03	2.691.422,73	2.776.765,08	10.730.011,20	2.837.729,18	2.881.847,82	2.948.515,62	3.106.717,40	22.504.821,22	3.140.999,03	3.570.351,74	3.765.227,31	4.418.600,71	37.400.000,00
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	31.541.300,00	2.205.707,87	2.231.852,30	2.269.812,08	2.341.785,57	9.049.157,81	2.393.199,66	2.430.407,13	2.486.631,44	2.620.050,95	18.979.446,99	2.648.962,37	3.011.057,10	3.175.405,46	3.726.428,09	31.541.300,00
TRANSF. ESTADO - ICMS, IPVA, IPI	11.418.000,00	798.469,70	807.934,03	821.675,53	847.730,04	3.275.809,30	866.342,03	879.811,19	900.164,48	948.462,55	6.870.589,54	958.928,53	1.090.007,38	1.149.501,75	1.348.972,80	11.418.000,00
OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	2.025.000,00	141.609,84	143.288,35	145.725,43	150.346,24	580.969,86	153.647,10	156.035,88	159.645,57	168.211,30	1.218.509,71	170.067,46	193.314,50	203.865,92	239.242,42	2.025.000,00
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	17.500.000,00	1.223.788,74	1.238.294,40	1.259.355,56	1.299.288,47	5.020.727,17	1.327.814,46	1.348.458,20	1.379.653,03	1.453.677,93	10.530.330,78	1.469.718,80	1.670.619,13	1.761.804,22	2.067.527,07	17.500.000,00
TRANSF. RECURSOS DO FUNDEB	17.500.000,00	1.223.788,74	1.238.294,40	1.259.355,56	1.299.288,47	5.020.727,17	1.327.814,46	1.348.458,20	1.379.653,03	1.453.677,93	10.530.330,78	1.469.718,80	1.670.619,13	1.761.804,22	2.067.527,07	17.500.000,00
OUTRAS TRANSF. CORRENTES	450.000,00	31.468,85	31.841,86	32.383,43	33.410,27	129.104,41	34.143,80	34.674,64	35.476,79	37.380,29	270.779,93	37.792,77	42.958,78	45.303,54	53.164,98	450.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(9.185.000,00)	(642.314,26)	(649.927,66)	(660.981,76)	(681.940,83)	(2.635.164,52)	(696.912,90)	(707.747,92)	(724.120,75)	(762.973,24)	(5.526.919,33)	(771.392,41)	(876.836,38)	(924.695,53)	#####	(9.185.000,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	286.000,00	20.000,20	20.237,27	20.581,47	21.234,09	82.053,03	21.700,28	22.037,66	22.547,47	23.757,25	172.095,69	24.019,40	27.302,69	28.792,91	33.789,30	286.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	245.000,00	17.133,04	17.336,12	17.630,98	18.190,04	70.290,18	18.589,40	18.878,41	19.315,14	20.351,49	147.424,63	20.576,06	23.388,67	24.665,26	28.945,38	245.000,00
DAMAIS	41.000,00	2.867,16	2.901,15	2.950,49	3.044,05	11.762,85	3.110,88	3.159,24	3.232,33	3.405,76	24.671,06	3.443,34	3.914,02	4.127,66	4.843,92	41.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.527.000,00</b>	<b>106.784,31</b>	<b>108.050,03</b>	<b>109.887,77</b>	<b>113.372,20</b>	<b>438.094,31</b>	<b>115.861,30</b>	<b>117.662,61</b>	<b>120.384,58</b>	<b>126.843,78</b>	<b>918.846,58</b>	<b>128.243,46</b>	<b>145.773,45</b>	<b>153.730,00</b>	<b>180.406,50</b>	<b>1.527.000,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.527.000,00	106.784,31	108.050,03	109.887,77	113.372,20	438.094,31	115.861,30	117.662,61	120.384,58	126.843,78	918.846,58	128.243,46	145.773,45	153.730,00	180.406,50	1.527.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>97.021.300,00</b>	<b>6.782.406,50</b>	<b>6.865.268,69</b>	<b>6.987.928,22</b>	<b>7.200.498,67</b>	<b>27.836.102,08</b>	<b>7.358.000,38</b>	<b>7.482.395,40</b>	<b>7.647.494,36</b>	<b>8.055.145,06</b>	<b>58.379.137,29</b>	<b>8.144.030,99</b>	<b>9.260.912,38</b>	<b>9.770.791,65</b>	<b>#####</b>	<b>97.021.300,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>87.076.460,00</b>	<b>6.135.791,83</b>	<b>6.205.095,30</b>	<b>6.305.718,84</b>	<b>6.496.505,66</b>	<b>25.143.111,64</b>	<b>6.632.793,79</b>	<b>6.731.423,07</b>	<b>6.880.462,10</b>	<b>7.234.129,62</b>	<b>52.621.920,22</b>	<b>7.310.767,80</b>	<b>8.270.606,00</b>	<b>8.706.259,50</b>	<b>#####</b>	<b>87.076.460,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.080.400,00	3.318.504,30	3.355.912,66	3.410.226,86	3.513.209,05	13.597.852,87	3.586.774,15	3.640.011,89	3.720.459,61	3.911.360,94	28.456.459,45	3.952.728,41	4.470.826,26	4.705.981,67	5.494.404,21	47.080.400,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	139,86	141,52	143,93	148,49	573,80	151,75	154,11	157,67	166,13	1.203,47	167,97	190,93	201,35	236,29	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.994.060,00	2.817.147,68	2.849.041,12	2.895.348,06	2.983.148,12	11.544.684,97	3.045.867,90	3.091.257,08	3.159.844,81	3.322.602,55	24.164.257,30	3.357.871,43	3.799.588,81	4.000.076,48	4.672.265,98	39.994.060,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>9.774.840,00</b>	<b>684.768,46</b>	<b>692.796,18</b>	<b>704.451,83</b>	<b>726.551,48</b>	<b>2.808.567,96</b>	<b>742.338,32</b>	<b>753.762,97</b>	<b>771.026,79</b>	<b>811.993,61</b>	<b>5.887.689,65</b>	<b>820.870,94</b>	<b>932.053,08</b>	<b>982.516,69</b>	<b>1.151.709,65</b>	<b>9.774.840,00</b>
INVESTIMENTOS	8.981.840,00	629.045,30	636.432,28	647.157,63	667.493,39	2.580.128,60	682.020,19	692.532,98	708.418,88	746.115,91	5.409.216,56	754.284,69	856.592,78	903.028,61	1.058.717,36	8.981.840,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	45.000,00	3.414,94	3.435,66	3.465,75	3.522,79	13.839,13	3.563,54	3.593,04	3.637,60	3.743,35	28.376,66	3.766,26	4.053,27	4.183,53	4.620,28	45.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	748.000,00	52.308,23	52.928,24	53.828,45	55.535,30	214.600,22	56.754,58	57.636,96	58.970,31	62.134,35	450.096,42	62.819,98	71.407,03	75.304,55	88.372,01	748.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	170.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>97.021.300,00</b>	<b>6.820.560,30</b>	<b>6.897.891,48</b>	<b>7.010.170,67</b>	<b>7.223.057,15</b>	<b>27.951.679,60</b>	<b>7.375.132,11</b>	<b>7.485.186,04</b>	<b>7.651.488,89</b>	<b>8.046.123,22</b>	<b>58.509.609,87</b>	<b>8.131.638,74</b>	<b>9.202.659,09</b>	<b>9.688.776,18</b>	<b>#####</b>	<b>96.851.300,00</b>

(1) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do saldo financeiro do exercício de 2024.

(2) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do total dos restos a pagar.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
GABINETE DO PREFEITO

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 220/2024, de 25 de outubro de 2024, que trata da PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL referente ao exercício financeiro de 2025** no Flanelógrafo do Município de BARROQUINHA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal [www.barroquinha.ce.gov.br](http://www.barroquinha.ce.gov.br).

BARROQUINHA, 25 de outubro de 2024.

**JAIME VERAS SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

